



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 815, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, nos termos da Constituição Federal, Lei nº **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC **101/2000** e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2014, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 26.945.550,00 (Vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) e fixa a despesa na mesma importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	31.989.750,00
Receita Tributária	1.253.000,00
Receitas de Contribuições	123.500,00
Receita Patrimonial	67.650,00
Receita de Serviços	48.600,00
Transferências Correntes	30.462.000,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	31.989.750,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	5.044.200,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	26.945.550,00

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDADE DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00

3 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	31.989.750,00
Receita Tributária	1.253.000,00
Receitas de Contribuições	123.500,00
Receita Patrimonial	67.650,00
Receita de Serviços	48.600,00
Transferências Correntes	30.462.000,00
Outras Receitas Correntes	35.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	31.989.750,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	5.044.200,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA	26.945.550,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.606.966,00
-----	-----
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	1.603.966,00
-----	-----
-----	-----
02 - GABINETE DO PREFEITO	510.000,00
-----	-----
02.01 - Gabinete do Prefeito	510.000,00
-----	-----
-----	-----
03 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	152.500,00
-----	-----
03.01 - Sistema de Controle Interno	152.500,00
-----	-----
-----	-----
04 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTR E FINANÇAS	4.808.484,00
-----	-----
04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.808.484,00
-----	-----
-----	-----
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.886.250,00
-----	-----
05.01 - SECRETARIA Municipal de Educação	5.886.250,00
-----	-----
-----	-----
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.146.400,00
-----	-----
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	5.146.400,00
-----	-----
-----	-----
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.949.600,00
-----	-----
07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	1.949.600,00
-----	-----
-----	-----
08 - SECRET MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	3.232.100,00
-----	-----
08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	3.232.100,00
-----	-----
-----	-----
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.457.150,00
-----	-----
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	341.000,00
-----	-----
09.02 - Fundo Municipal de Assistência social	997.150,00
-----	-----
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	119.000,00
-----	-----
-----	-----
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	390.000,00
-----	-----
10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	365.500,00
-----	-----
10.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	24.500,00
-----	-----
-----	-----
11 - FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	200.000,00
-----	-----
11.01 - Fundação Municipal de Esporte, Cultura e lazer	200.000,00
-----	-----

12 - SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	516.500,00
=====	=====
12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	516.500,00
-----	-----
-----	-----
13 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA	557.900,00
-----	-----
13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	557.900,00
-----	-----
-----	-----
14 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	148.500,00
-----	-----
14.01 - Assessoria de Planejamento	148.500,00
-----	-----
-----	-----
15 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	210.700,00
-----	-----
15.01 - Assessoria de Imprensa	210.700,00
-----	-----
-----	-----
16 - ASSESSORIA JURÍDICA	175.500,00
-----	-----
16.01 - Assessoria Jurídica	175.500,00
-----	-----
-----	-----
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO CONSOLIDADA	26.945.550,00
-----	-----

02 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - Legislativa	1.603.966,00
-----	-----
04 - Administração	4.050.484,00
-----	-----
08 - Assistência Social	1.457.150,00
-----	-----
10 - Saúde	5.146.400,00
-----	-----
11 - Trabalho	73.500,00
-----	-----
12 - Educação	5.886.250,00
-----	-----
13 - Cultura	266.600,00
-----	-----
15 - Urbanismo	1.196.900,00
-----	-----
16 - Habitação	200.000,00
-----	-----
17 - Saneamento	50.000,00
-----	-----
18 - Gestão Ambiental	340.000,00
-----	-----
20 - Agricultura	1.949.600,00
-----	-----
22 - Indústria	443.000,00
-----	-----
26 - Transporte	1.835.200,00
-----	-----
27 - Desporto e Lazer	491.300,00
-----	-----
28 - Encargos Especiais	1.680.200,00
-----	-----
99 - Reserva de Contingência	275.000,00
-----	-----
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	26.945.550,00
-----	-----

03 - DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

031 - Ação Legislativa	1.603.966,00
=====	=====
121 - Planejamento e Orçamento	148.500,00
-----	-----
122 - Administração Geral	4.571.234,00
-----	-----
123 - Administração Financeira	409.000,00
-----	-----
124 - Controle Interno	152.500,00
-----	-----
131 - Comunicação Social	210.700,00
-----	-----
141 - Assistência ao Idoso	15.000,00
-----	-----
142 - Assistência ao Portador de Deficiência	131.000,00
-----	-----
143 - Assistência à Criança e ao Adolescente	303.200,00
-----	-----
144 - Assistência Comunitária	863.650,00
-----	-----
301 - Atenção Básica	3.420.650,00
-----	-----
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.430.100,00
-----	-----
304 - Vigilância Sanitária	107.800,00
-----	-----
334 - Fomento ao Trabalho	73.500,00
-----	-----
361 - Ensino Fundamental	3.503.500,00
-----	-----
363 - Ensino Profissional	50.000,00
-----	-----
364 - Ensino Superior	473.000,00
-----	-----
365 - Educação Infantil	1.613.550,00
-----	-----
392 - Difusão Cultural	266.600,00
-----	-----
452 - Serviços Urbanos	823.900,00
-----	-----
482 - Habitação Urbana	200.000,00
-----	-----
512 - Saneamento Básico Rural	50.000,00
-----	-----
541 - Preservação e Conservação Ambiental	177.500,00
-----	-----
542 - Controle Ambiental	162.500,00
-----	-----
601 - Promoção da Produção Vegetal	984.000,00
-----	-----
602 - Promoção da Produção Animal	388.500,00
-----	-----
606 - Extensão Rural	227.000,00
-----	-----
661 - Promoção Industrial	303.000,00
-----	-----
782 - Transporte Rodoviário	1.835.200,00
-----	-----
812 - Desporto Comunitário	491.300,00
-----	-----
843 - Serviço da Dívida Interna	1.157.000,00
-----	-----
846 - Outros Encargos Especiais	523.200,00
-----	-----
999 - Reserva de Contingência	275.000,00
-----	-----
TOTAL	26.945.550,00
=====	=====

04 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR DA DESPESA
0000 - Operações Especiais	1.680.200,00
0001 - Atividades Legislativas	1.603.966,00
0002 - Coordenação da Gestão Municipal	510.000,00
0003 - Administração Geral	2.853.284,00
0004 - Publicidade aos Atos da Gestão Municipal	210.700,00
0005 - Controle Interno	152.500,00
0006 - Habitação de Interesse Social	200.000,00
0007 - Planejando a Gestão Municipal	148.500,00
0008 - Educação de Qualidade	5.363.250,00
0009 - Incentivando o Ensino Superior e Profissional	523.000,00
0010 - Incentivando o Esporte e o Lazer	291.300,00
0011 - Atenção Básica em Saúde	3.608.500,00
0012 - Água Potável	50.000,00
0013 - Proteção Social Básica	1.022.950,00
0014 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	1.430.100,00
0015 - Produtor Forte	1.949.600,00
0016 - Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	175.500,00
0017 - Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	516.500,00
0018 - Vigilância em Saúde	107.800,00
0019 - Conselho Tutelar	184.200,00
0020 - Caminhos da Produção	1.835.200,00
0021 - Cuidando do Meio Ambiente	340.000,00
0022 - Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.196.900,00
0023 - Incentivando a Cultura	266.600,00
0024 - Proteção Social Especial	131.000,00
0025 - Promovendo o Esporte e a Cultura	200.000,00
0026 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	94.000,00
0027 - Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	25.000,00
9999 - Reserva de Contingência	275.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO	26.945.550,00

05 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	DESPESAS CORRENTES	1.098.966,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	880.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.966,00
	DESPESAS DE CAPITAL	505.000,00
4	INVESTIMENTOS	505.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.603.966,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	22.351.484,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.001.700,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	427.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.922.784,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.515.100,00
4	INVESTIMENTOS	1.655.100,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	860.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00
	TOTAL DA DESPESA	25.141.584,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	194.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	200.000,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	DESPESAS CORRENTES	23.644.450,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.008.700,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	427.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.208.750,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.026.100,00
4	INVESTIMENTOS	2.166.100,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	860.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	275.000,00
	TOTAL DA DESPESA	26.945.550,00

Art. 4º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº. **4.320/64**, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada para esta lei orçamentária, até o limite de:

ÓRGÃOS	PERCENTUAL
Poder Legislativo:	
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu	25,00%
Poder Executivo:	
Administração Direta	25,00%
Poder Executivo:	
Administração Indireta	
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu	25,00%

Art. 5º Para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 4º poderão ser utilizados quaisquer dos recursos previstos nos incisos I, II, III e IV do art. 43 da Lei Federal nº **4.320/64**.

Art. 6º O poder legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento por resolução e decreto legislativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, aos termos da legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Art. 8º Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica e grupo de natureza de despesa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 06 de dezembro de 2013.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 5951 DE 10/12/2013, PÁG Nº B09

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017